

Decreto Nº 2073 - de 27 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 149.339,19 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, o devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 149.339,19 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e dezanove centavos) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenç. Média e Alta Complexidade

2.05.02.10.302.0012.2.0052 - 3.3.71.70.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERM. DE SAUDE CISAMAPI - - - - - R\$ 147.339,19

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 147.339,19

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 147.339,19

Unidade 06 - Sec. Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.00.08.244.0015.2.0057 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 2.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 149.339,19

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 5.000,00

2.01.00.04.122.0005.2.0021 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA TORRE REPEIDORA DE TV - - - - - R\$ 1.000,00

2.01.00.04.122.0002.2.0007 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTORIA JURIDICA - - - - - R\$ 10.000,00

2.01.00.04.122.0002.2.0013 - 3.3.90.92.00 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - - - - - R\$ 2.250,00

2.01.00.04.122.0002.2.0013 - 3.3.90.92.00 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - - - - - R\$ 1.570,00

2.01.00.04.122.0002.2.0013 - 3.3.90.92.00 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - - - - - R\$ 5.230,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.580,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 25.580,00

Unidade 02 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.2.0027 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 8.000,00

2.02.01.12.365.0003.2.0032 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 1.000,00

2.02.01.12.365.0003.2.0037 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CRECHE NÃO MUNICÍPIO - - - - - R\$ 15.000,00

2.02.01.12.122.0002.2.0025 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 7.000,00

2.02.01.12.364.0003.2.0031 - 3.3.90.39.00 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM FACULDADES - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 32.500,00

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.02.02.13.392.0005.2.0043 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 8.000,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.02.03.13.392.0005.2.0040 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA CAVALCADA E FESTAS POPULARES - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 43.500,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 15.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 7.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0050 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF E PACS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	51.600,00
Sub-Unidade 02 - Bloco - Ataç. Média e Alta Complexidade		
2.05.02.10.303.0012.2.0053 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.000,00
Sub-Unidade 03 - Bloco - Vigilância Sanitária		
2.05.03.10.305.0012.2.0055 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	54.600,00
Unidade 07 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.07.00.08.243.0013.2.0081 - 3.3.90.36.00 MANUT. SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIM. DE VÍNCULOS	----- R\$	5.000,00
2.07.00.08.243.0013.2.0081 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIM. DE VÍNCULOS	----- R\$	5.000,00
2.07.00.08.244.0013.2.0063 - 3.3.90.39.00 ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO COGEMAS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	11.000,00
Total da Unidade 7	----- R\$	11.000,00
Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
2.08.00.15.451.0008.2.0069 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	----- R\$	3.339,19
2.08.00.15.451.0008.2.0071 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA CAPELA VELÓRIO	----- R\$	500,00
2.08.00.15.451.0011.2.0072 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DAS VIAS URBANAS	----- R\$	900,00
2.08.00.17.512.0007.2.0074 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	----- R\$	1.000,00
2.08.00.17.512.0008.2.0076 - 3.3.90.39.00 DESFN. DA USINA DE RECICLAGEM E COMP. DE LIXO	----- R\$	136,81
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.875,00
Total da Unidade 8	----- R\$	5.875,00
Unidade 09 - Sec. Mun. de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.		
Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.		
2.09.00.20.606.0017.2.0082 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG	----- R\$	2.000,00
2.09.00.20.722.0018.2.0087 - 3.3.90.30.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TELEFONIA RURAL	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 9	----- R\$	3.000,00
Total Geral	----- R\$	145.339,19

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 27 de Julho de 2017


SONIA MARIA UNTALIER
Prefeita Municipal
CPF: 888.266.146-91

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 27/07/2017
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura